

Despacho n.º 16383/2008

Na sequência do registo n.º R/B-CR-55/2008, efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Sociologia, do Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais da Universidade dos Açores, aprovado pela resolução n.º SPS-38/2007, da secção permanente do senado de 17 de Dezembro, nos termos da alínea *f*) do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 178/90, de 27 de Dezembro, e republicados, na sequência da primeira alteração, em anexo ao Despacho Normativo n.º 16/2005, de 16 de Março, determino, com base na alínea *b*) do despacho de delegação de competências n.º 3024/2007, de 28 de Dezembro, e ao abrigo do artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, em conjugação com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a publicação do regulamento do referido ciclo de estudos, nos termos que se seguem:

Ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Sociologia**Regulamento****Artigo 1.º****Criação do ciclo**

A Universidade dos Açores ministra o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Sociologia, da responsabilidade do Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais.

Artigo 2.º**Organização do ciclo**

1 — O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Sociologia, adiante designado simplesmente por mestrado, tem a duração de quatro semestres lectivos, dois destinados à parte escolar, designados por curso de mestrado, e mais outros dois semestres reservados apenas à realização da dissertação ou trabalho de projecto.

2 — O mestrado organiza-se pelo sistema de créditos curriculares ECTS, em conformidade com as disposições do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Artigo 3.º**Estrutura curricular e plano de estudos**

1 — A estrutura curricular e o plano de estudos do mestrado constam do anexo ao presente regulamento.

2 — Por conveniência de serviço e gestão dos recursos disponíveis, o plano de estudos poderá ser, excepcionalmente, objecto de reordenamento.

Artigo 4.º**Condições de funcionamento**

O funcionamento do mestrado está condicionado à matrícula e inscrição de um número mínimo de estudantes, a definir anualmente pelos órgãos competentes da Universidade.

Artigo 5.º**Coordenação**

1 — Será constituída uma comissão científica, nos termos e com as competências definidas no regulamento de mestrados da Universidade dos Açores.

2 — O coordenador do mestrado é nomeado pelo reitor, nos termos e com as competências definidas no regulamento de mestrados da Universidade dos Açores.

Artigo 6.º**Regras de candidatura**

1 — Podem candidatar-se ao mestrado:

a) Titulares com o grau de licenciado em Sociologia ou habilitação legalmente equivalente;

b) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo conselho científico como atestando capacidade para a realização do mestrado.

2 — As candidaturas decorrem nos Serviços Académicos da Universidade, nos prazos a fixar anualmente, sendo instruídas com os documentos seguintes:

- a*) Ficha de candidatura, devidamente preenchida;
- b*) Documento comprovativo das habilitações académicas possuídas;
- c*) *Curriculum vitae*, com a indicação de elementos susceptíveis de permitir um juízo de mérito ou preferência.

Artigo 7.º**Seleção e admissão**

1 — Os candidatos são seleccionados pelo conselho científico, por proposta do coordenador do mestrado, com base na aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a*) Área científica do curso de licenciatura;
- b*) Classificação do curso de licenciatura;
- c*) Currículo escolar, científico ou profissional;
- d*) Resultado de uma entrevista prévia, se considerado necessário pela comissão científica do curso;

2 — Os alunos detentores de uma Licenciatura em Sociologia com uma duração igual ou superior a quatro anos lectivos beneficiarão de um regime de reconhecimento de créditos no primeiro ano curricular do Mestrado, previsto em regulamento a aprovar pela Comissão Científica do Mestrado.

Artigo 8.º**Classificação final**

1 — A classificação final do mestrado é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações obtidas pelo estudante nas diferentes componentes que integram o plano de estudos do mestrado.

2 — Os coeficientes de ponderação têm por base o número de créditos de cada componente curricular.

Artigo 9.º**Titulação do grau e diplomas**

1 — A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e a aprovação no acto público de defesa da dissertação científica ou do trabalho de projecto, no total de 120 créditos, confere o grau de mestre em Sociologia, o qual será certificado nos termos da legislação aplicável.

2 — A conclusão com aproveitamento das unidades curriculares correspondentes ao curso de mestrado, no total de 60 créditos, confere um diploma de estudos especializados em Sociologia, nos termos da alínea *b*), do n.º 1, do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Artigo 10.º**Propinas**

O valor da propina será fixado para cada edição do mestrado, por despacho reitoral, o qual deverá definir o montante correspondente à frequência das suas diferentes componentes.

Artigo 11.º**Disposições finais**

Para as restantes matérias aplicam-se as normas constantes do regulamento dos mestrados da Universidade dos Açores.

5 de Junho de 2008. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

ANEXO

9 — Áreas científicas e créditos necessários à obtenção do grau:

Ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Sociologia**Estrutura curricular e plano de estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade dos Açores.
 2 — Unidade orgânica: Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais.
 3 — Curso: Sociologia.
 4 — Grau: mestre.
 5 — Área científica predominante do curso: Sociologia.
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.
 7 — Duração normal do curso: quatro semestres.
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: não aplicável.

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia	SOC	105	15
<i>Total</i>		105	15

10 — Observações:

Nota. — O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

11 — Plano de estudos:

Universidade dos Açores**Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais****Mestrado em Sociologia****1.º Ano**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Epistemologia das Ciências Sociais	SOC	1.º semestre	188	TP:45; OT:15	7,5	Obrigatória
Métodos e Técnicas de Investigação Aprofundada	SOC	1.º semestre	188	TP:45; OT:15	7,5	Obrigatória
Políticas Públicas e Desenvolvimento	SOC	1.º semestre	188	TP:45; OT:15	7,5	Obrigatória
Seminário Temático I	SOC	1.º semestre	188	TP:45; OT:15	7,5	Opção
Problemáticas Sociológicas Contemporâneas	SOC	2.º semestre	188	TP:45; OT:15	7,5	Obrigatória
Métodos e Técnicas de Investigação Aprofundada — Projecto	SOC	2.º semestre	188	TP:45; OT:15	7,5	Obrigatória
Processos de Mudança e Desigualdades nas Sociedades Contemporâneas	SOC	2.º semestre	188	TP:45; OT:15	7,5	Obrigatória
Seminário Temático II	SOC	2.º semestre	188	TP:45; OT:15	7,5	Opção

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Orientação da Dissertação/ Trabalho de Projecto	SOC	1.º semestre	150	OT: 60	6	Obrigatória
Dissertação/ Trabalho de Projecto	SOC	Anual	1354	OT: 60	54	Obrigatória

Seminários Opções

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Organizações	SOC	Semestral	188	TP:45; OT:15	7,5	
Trabalho e Profissões	SOC	Semestral	188	TP:45; OT:15	7,5	
População e Família	SOC	Semestral	188	TP:45; OT:15	7,5	
Território e Ambiente	SOC	Semestral	188	TP:45; OT:15	7,5	
Política e Poderes	SOC	Semestral	188	TP:45; OT:15	7,5	
Desenvolvimento	SOC	Semestral	188	TP:45; OT:15	7,5	
Cultura e Comunicação	SOC	Semestral	188	TP:45; OT:15	7,5	